



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 447

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 447

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.655 De 01 de junho de 2016

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.02.00 Finanças

51 04.123.0056.2010.0000 Manutenção da Tesouraria

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 60.000,00

02.05.00 Serviços Municipais

206 04.122.0060.2035.0000 Despesas Diversas da Administração

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

255 26.782.0260.2041.0000 Operação e Manut. dos Serv. de Estr. de Rod. Munic

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 44.000,00

02.07.00 Fundo Municipal de Assist. Social

296 08.244.0106.2057.0000 IGD-Bolsa Família

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 8.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.01.00 Chefia do Executivo

25 04.122.0046.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

27 04.122.0046.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.-R\$ 52.000,00

02.03.00 Educação

138 27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas

3.1.90.11.00 Venci. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil...-R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 01 de junho de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: ZOJYZLSE